



MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Relatório de Análise de Prestação de Contas

Relatório de análise de prestação de contas via termo de colaboração nº 81/2025 anual - maio 2025/abril 2026, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve transferência de recursos, com a finalidade de realização do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade com a OSC ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - AFAPENE.

[RELAT PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 25 26 AFAPENE FUMAS.pdf](#)

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 260/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças e lubrificantes para a manutenção do veículo Ford Ka SE Plus, 1.5, ano/mod. 2020/2021, placa JAI 7D22, patrimônio 147404, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras - SMSUO. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisições 1591 e 1592/2026. Processo Digital 52312/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

ATA Nº 001 DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL

1ª Reunião de Instalação do Conselho Municipal de Bem Estar Animal - COMBEA.

[Ata Combea](#)

Inexigibilidade de Licitação nº 65/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação de instrutora de artes, para ministrar oficinas de artesanato e de corte e costura para usuários/beneficiários atendidos nos programas sociais oferecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, realizadas junto aos CRAS e no projeto Pelotão Mirim da Brigada Militar. Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021. Processo Digital 48100/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 972 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Dispensa de Licitação nº 261/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de materiais diversos para a manutenção dos armários utilizados pelos usuários dos serviços da Casa de Passagem, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1413/2026. Processo Digital 50729/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 56/2024 – Tomada de Preço nº 79/2023 – Aditivo 5 (Supressão/Acréscimo)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Enphase Pavimentações Ltda, representada pelo Sr. Rafael Dilly Chitolina.

Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ sobre calçamento na Travessa Tapes, no bairro Sulina, na Rua São Leopoldo, no bairro Central, na Rua Clóvis Pedroso, no bairro Central, na Rua Rosa dos Ventos, bairro Esplanada, na Rua 1º de Maio, bairro Central e na Rua Blumenau, no bairro Sulina, as quais serão executadas com recursos financeiros do contrato de financiamento à infraestrutura e ao saneamento n.º 0620047-80 (FINISA 2023). Protocolo 92026/2023. Valor Supressão: R\$ 138.855,67 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Valor Acréscimo: R\$ 65.553,09 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e nove centavos). Vigência: 14 de julho de 2026 até 04 de agosto de 2026. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 14 de julho de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Contrato

Extrato do Contrato nº 101/2026 – Inexigibilidade nº 61/2026

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Refreemaq Ltda, representada pelo Sr. Deivis Sepp.

Objeto: Contratação da empresa Refreemaq Ltda para prestação de serviços de conserto e adequação das instalações pré-existentes da linha frigorífera dos climatizadores instalados no Centro Cultural Professor Fioravante Pedrazani, Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC. Inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, caput, da Lei Federal 14.133/2026. Processo digital 42130/2026. Valor: R\$ 16.452,40 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 14 de julho de 2026 até 14 de outubro de 2026. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de Assinatura: 14 de julho 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Decreto

DECRETO Nº 110, DE 7 DE JULHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no montante de R\$ 746.179,15, no Orçamento do exercício de 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[DEC. 110 - Crédito Adicional Suplementar R\\$ 746.179,15 - PA 548-2026.pdf](#)

Portaria





MUNICIPIO DE SANTA ROSA

PORTARIA N.º 603, DE 10 DE JULHO DE 2026.

ADVERTE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo n.º 34.872/2026, ADVERTE, com base no artigo 145, inciso I, da Lei Complementar n.º 37/2007, o servidor AIRTON ROGERIO TABORDA, monitor, nível VII, matrícula n.º 894656-0, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por infringência ao artigo 133: "São deveres do servidor: inciso I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; inciso IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa; e inciso XI - tratar com urbanidade as pessoas;" e ao artigo 134, caput: "São proibidos ao servidor quaisquer ações ou omissões capazes de comprometer a dignidade do decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à administração pública, (...);" [grifo nosso], ambos da Lei Complementar n.º 37/2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 10 DE JULHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 603.2026 - Advertência.pdf](#)

PORTARIA N.º 609, DE 14 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, em estágio probatório, visto ter sido aprovada em concurso público realizado através do Edital de Concurso Público n.º 01/2022 e nos termos da Lei Complementar n.º 037, de 21 de novembro de 2007, para exercer as funções de PROFESSORA DE SÉRIES E/OU ANOS FINAIS – ÁREA DE GEOGRAFIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A presente portaria entra em vigor nesta data.

NOME: LIDIA MARIA HARTMANN KLEIN

NOTA FINAL: 77,80

CLASSIFICAÇÃO: 6º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 14 DE JULHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 609.2026 - Nomeação Prof. Geografia.pdf](#)

Regimento Interno

O Conselho Municipal de Bem Estar Animal - COMBEA, criado pelo Decreto Municipal Nº 93 de 17 de junho de 2026, reger-se-á por este Regimento Interno, nos termos da legislação vigente.

[Regimento Interno COMBEA](#)

Edital de Convocação - Nomeação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 66/2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS comunica que deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura para assumir a vaga do concurso público para provimento de cargo, em atendimento ao processo administrativo n.º 6.566/2025 – professor(a) de séries e/ou anos finais – área de geografia, conforme segue abaixo. Informa ainda que se o(a) candidato(a) não se apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esta publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 37/2007, será considerado(a) tacitamente desistente.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

PROFESSOR(A) DE SÉRIES E/OU ANOS FINAIS – ÁREA DE GEOGRAFIA

LIDIA MARIA HARTMANN KLEIN





Diário Oficial do Município

Edição Nº 972 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Santa Rosa, 14 de julho de 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
[66.2026.pdf](#)

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Aviso de Licitação

DISPENSA PRESENCIAL Nº 46/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Aquisição de Sonda de Gastrostomia para paciente da Unidade Básica de Saúde Pereira. Processo Administrativo Nº: 42365/2026. CONTRATADO: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 11.318.264/0001-04, no valor Total R\$ 188,62. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.

Santa Rosa, 14 de julho de 2026.

Délcio Stefan

Presidente - FUMSSAR

Portaria

PORTARIA Nº 133, DE 14 DE JULHO DE 2026.
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora CRISTINA TROMMENSCHLAGER, Enfermeiro (a) Geral Q. S., matrícula 856975, lotada no Departamento de Gestão em Atenção Primária a Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 46/2026 celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA e a empresa TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 42.581.113/0001-78, o qual tem por objeto aquisição de seladoras e papel de grau cirúrgico para uso das UBS e Centro de Especialidades da FUMSSAR, conforme consta descrito no contrato; e designa, a servidora, DIMITRIA SECCHI BASILIO KÖHLER, Agente Administrativo I, matrícula 1669508, lotada no Departamento de Gestão em Atenção Primária a Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 14 DE JULHO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 133](#)

Concurso

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.967/2013, e considerando a homologação do Concurso Público nº 01/2024, por meio do Edital nº 10/2024, de 18 de julho de 2024, TORNA PÚBLICA A





Diário Oficial do Município

Edição Nº 972 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 14 de Julho de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 18 de julho de 2026.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 14 DE JULHO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da Fumssar

[Edital de Prorrogação do concurso](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2026 EM: 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b8dde8af45966>

